

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 64/2026 TRE-AP/PRES/DG/SGP**PUBLICAÇÃO EM : 31/03/2026**

Reinstitui a Comissão Permanente de Segurança do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 291, de 23 de agosto de 2019, que "*Consolida as Resoluções do Conselho Nacional de Justiça sobre a Política e o Sistema Nacional de Segurança do Poder Judiciário e dá outras providências*";

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TRE-AP nº 555, de 25 de maio de 2021, que Institui a Política de Segurança Orgânica e Reinstitui a Comissão Permanente de Segurança do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes integrantes da Comissão Permanente de Segurança (COSEG) do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, instituída pela Resolução TRE-AP nº 555/2021:

I - ALEX LAMY DE GOUVEIA, Juiz Membro do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá;

II - STELLA SIMONE RAMOS, Juíza Titular da 2ª Zona Eleitoral (Macapá);

III - AUGUSTO CESAR GOMES LEITE, Juiz de Direito - Representante da Associação de Magistrados;

IV - DILMA CÉLIA DE OLIVEIRA PIMENTA, Diretora-Geral;

V - BRENO BORGES VASCONCELOS, Coordenador da Corregedoria Regional Eleitoral;

VI - ELINETE NUNES DE FREITAS, Secretária de Administração e Orçamento;

VII - JOSÉ AGUINALDO PARAFITA MONTEIRO, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Agente de Policial Judicial.

§ 1º A Comissão será presidida pelo magistrado de segundo grau referido no inciso I deste artigo.

§ 2º Os integrantes mencionados nos incisos II a VII terão como suplentes os respectivos substitutos formalmente designados, que atuarão nos casos de afastamento ou impedimento legal.

Art. 2º Compete à Comissão observar as atribuições previstas na Resolução TRE-AP nº 555/2021 e na Resolução CNJ nº 291, de 23 de agosto de 2019, sem prejuízo de outras medidas necessárias ao cumprimento de seus objetivos.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Presidência nº 68, de 24 de abril de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador CARLOS AUGUSTO TORK DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 60/2026 TRE-AP**PUBLICAÇÃO EM : 31/03/2026**

Portaria Presidência Nº 60/2026 TRE-AP/PRES/DG/SGP/COPES/SRFD

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no Procedimento Administrativo SEI n.º 0001315-24.2026.6.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as Portaria da Presidência nº 189, de 23 de agosto de 2023, bem como Portaria da Presidência nº 509, de 30 de dezembro de 2017, e extinguir as comissões por elas instituídas.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Desembargador CARMO ANTÔNIO DE SOUZA